

CONSELHO DIRETOR (*) DECISÃO 096/2010	
INTERESSADO:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
ASSUNTO:	Concessão de quota adicional de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM.
PROCESSO:	1231/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução 034/2010, do Conselho Diretor, que aprovou as normas concernentes ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM;
- b) a Decisão 086/2010 do Conselho Diretor, que renovou as quotas de bolsas concedidas à Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa em questão;
- c) o Ofício 003/2010, formulado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, que solicita a concessão de quota de bolsas no âmbito do Programa em questão, para atender as demandas dos Campus vinculados ao IFAM;
- d) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento da demanda, uma vez que a criação das novas unidades no Estado supera o número de bolsas renovadas por meio da Decisão 086/2010,

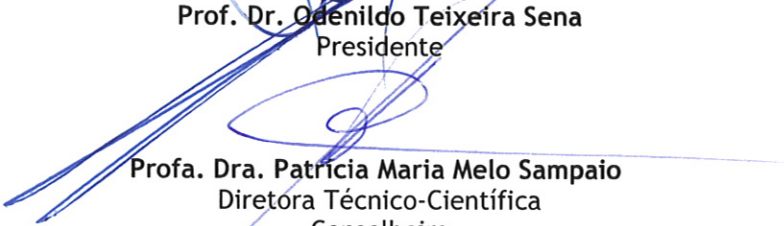
DECIDIU:

ACATAR o pedido de quota adicional no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, concedendo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM o total de 20 (vinte) bolsas de Iniciação Científica, sendo 10 (dez) para atender a demanda do Campus Manaus Centro e 10 (dez) para o Campus Manaus Distrito Industrial.


SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de junho de 2010.



Prof. Dr. Osvaldo Teixeira Sena
Presidente



Profa. Dra. Patricia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira



Luiz Carlos Queiroz de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro

(*) Reeditada por ter sido publicada com incorreções no D.O.E. do dia 16/07/2010.